

**ATA N.º 11/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E
DOZE.**

----- Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e doze no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

----- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Jorge José de Magalhães Mendes, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Ferreira Soares Araújo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Carlos António da Silva Carvalho e Hélder José Magalhães Ferreira. -----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram catorze horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a ata nº 10 de 15/05/2012, a mesma por unanimidade, foi aprovada.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 28/05/2012, bem como da 3.ª modificação aos Documentos Previsionais de 2012.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- Embora esta reunião não seja, nos termos legais, aberta ao público e com intervenção do mesmo, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor José Martins Teixeira, proprietário da Adega Regional, sita na Rua António Carneiro desta cidade que colocou a seguinte questão:-----

----- “Quando é que a empresa Higinio Machado Pinheiro retira o painel do edifício contíguo ao seu restaurante, uma vez que está a ser prejudicado pelo mesmo, retirando-lhe toda a visibilidade para aqueles que visitam Amarante”-----

----- O Senhor Presidente respondeu que as obras decorrem da requalificação daquele edifício e que em tempos foi embargada pela Câmara, uma vez que não cumpria o projeto do IGESPAR.- Ultrapassada essa questão e com parecer favorável do IGESPAR de alteração ao projeto, a empresa deveria continuar com a

obra, apresentando o aditamento ao projeto mas até à presente data ainda não o fez.-
Acrescentou ainda:- “A Câmara vai tomar uma posição para resolver o problema”.--

----- O Senhor Vereador José Luís Gaspar questionou o Senhor Presidente se tem conhecimento que a EDP tenha suspenso a construção da barragem de Fridão.----

----- O Senhor Presidente respondeu negativamente e disse que o que sabia, através da comunicação social é que a EDP, até à presente data, não manifestou formalmente qualquer intenção de suspensão relativamente à construção da barragem de Fridão. Referiu ainda que o acordo estabelecido com o Município de Amarante só é válido com a aprovação do RECAPE.-----

----- Ainda sobre este assunto, o Senhor Vereador António Araújo questionou o Senhor Presidente se tinha conhecimento, em relação a outros municípios, da existência de algum adiantamento de pagamentos, por parte da EDP por conta dos Protocolos relativos à construção da barragem.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que em relação aos protocolos não tem conhecimento que tenha sido feito qualquer pagamento-----

----- Relativamente ao encerramento das escolas, o Senhor Vereador José Luís Gaspar questionou qual o critério tomado para o encerramento das escolas uma vez que não está previsto o encerramento das escolas das freguesias de Vila Chã e de Fridão.-----

----- O Senhor Vereador Abel Coelho respondeu que não havendo referenciação destas freguesias, o encaminhamento dos alunos destas freguesias é feito com as avaliações que se vão fazendo durante o ano. Acrescentou ainda que o encerramento das escolas é da competência da DREN.-----

----- O mesmo Senhor Vereador solicitou que lhe fosse disponibilizada informação sobre a taxa de ocupação atual e quais as escolas que vão encerrar e as que vão continuar.-----

----- O Senhor Vereador Abel Coelho disse que esse procedimento decorre das previsões das matrículas a efetuar em julho mas, disponibilizou de imediato, as relativas ao ano corrente – final do ano letivo- 31 de agosto de 2012.-----

----- O Senhor Vereador José Luís Gaspar do PSD questionou o Senhor Presidente sobre o mau cheiro que se tem vindo a verificar, nos últimos tempos, na cidade.

----- O Senhor Presidente respondeu que a ETAR foi construída para ter uma capacidade de tratamento para 18.000 pessoas e está a assegurar o tratamento de cerca de 25.000. Acrescentou ainda que enquanto a ETAR de Vila Caíz não estiver em funcionamento haverá sempre alguns problemas.-----

----- O Senhor Vereador Carlos Pereira acrescentou dizendo que a amplitude térmica favorece com mais regularidade e intensidade o aparecimento destes cheiros.-----

----- Por último, o Senhor Vereador António Araújo questionou sobre o funcionamento, em termos de gestão e controlo, do projeto de fornecimento de fruta aos alunos das escolas.-----

----- O Senhor Vereador Abel Coelho respondeu que é a Câmara que formaliza as candidaturas e que efetua a sua distribuição.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Plano de Transportes Escolares.- Ano Letivo 2012/2013”.- (Registo nº. 4913/05/23). Pelo Senhor Vereador Abel Coelho foi presente a seguinte proposta:-----

----- “O Decreto-Lei 299/84, de 5 de setembro, regulamenta a competência dos municípios em matéria de transportes escolares.

O artigo 6º do decreto-lei acima mencionado refere que a efetivação do transporte da população escolar deverá ser realizado, em princípio, através da utilização dos transportes coletivos, ou seja, em carreiras públicas concessionadas às empresas transportadoras, com alvará de transporte, nos diversos circuitos do município de Amarante.

A generalização da frequência completa do ensino obrigatório (9º ano - e a partir deste ano inicia-se o ciclo de 12 anos de escolaridade) veio colocar situações muito especiais, decorrentes da existência de locais isolados, de localidades com poucos alunos, de escolas do primeiro ciclo que encerraram... pelo que o município se viu forçado a ter uma oferta própria de transportes que tem, neste momento, alguma dimensão. Mesmo assim, é necessário protocolar, localmente, transportes para responder a necessidades residuais, protocolos esses que são aprovados em outubro/novembro, ainda que havendo a intenção de, este ano, esta negociação ocorrer em setembro).

Os circuitos até agora definidos como especiais foram praticamente inexistentes visto que as empresas foram obtendo o alvará para operarem em carreira pública. Contudo, em virtude de entrarem em funcionamento, no próximo ano letivo, três centros escolares (Ilídio Sardoeira, EBI de Telões e Luís Vanzeller

de Macedo), tornar-se-á necessário proceder à definição de alguns circuitos especiais, visto que a tipologia de transporte para alunos do 1º ciclo, no que concerne aos horários e às regras de transporte, não se coadunam com o estabelecido para as carreiras públicas.

Neste pressuposto, e tendo em conta as regras de transportes escolares impostas pelo Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de setembro, e pela Lei 13/2006, de 17 de abril, proponho o seguinte

PLANO DE TRANSPORTE:

Para a **Escola Secundária de Amarante, Escola Básica 2,3 de Amarante, Escola Básica 2,3 de Telões, Escola Básica 2,3 de Vila Caiz, Escola Básica Integrada do Marão e Externato de Vila Meã**, a utilização da carreira de transporte público, através de passes escolares, é a modalidade que melhor satisfaz os alunos e a população. O número previsível de alunos é de 950 para a Escola Secundária, 520 para a escola Básica 2,3 de Amarante, 500 para a EB 2,3 de Telões, 200 para a EB 2,3 de Vila Caiz, 300 para a EBI do Marão, 1025 para o Externato de Vila Meã e 160 para a EB 2,3 Dr. Leonardo Coimbra e Escola Secundária da Lixa.

A exemplo dos anos anteriores, continuará a ser garantido pela Câmara Municipal o transporte de alunos residentes em lugares não servidos pela carreira pública e que distam significativamente dos lugares de paragem, mais propriamente o lugar de Mouquim e Vieiros – Rebordelo, entre outros.

Relativamente ao transporte escolar dos alunos do 1º ciclo, nomeadamente dos alunos oriundos das escolas que fecharam desde o ano letivo 2006/2007 e que irão fechar no próximo ano letivo, o transporte será realizado por viaturas municipais e pelas entidades que já colaboram, através de protocolo, com a autarquia, nomeadamente, na zona do Marão, freguesias de Rebordelo, Canadelo, entres outras e em carreira pública na freguesia de Louredo para Fregim.

Deste modo, o transporte para os centros escolares será efetuado num misto de circuitos especiais, protocolos com entidades parceiras e viaturas municipais.

Com o **Colégio de S. Gonçalo**, a Câmara Municipal tem vindo a celebrar um protocolo de colaboração, tendo em vista compartilhar os passes dos alunos dos cursos tecnológicos. Porém, como os cursos tecnológicos passaram a ser financiados pelo POPH, foi solicitada àquela instituição, que incluísse na candidatura aqueles alunos.

Para os alunos residentes nas freguesias de Telões (Todeia), Freixo de Cima, Figueiró Santiago e Figueiró Santa Cristina que pretendam frequentar as Escolas-**E.B. 2,3 Dr. Leonardo Coimbra e Escola Secundária de Vila Cova da Lixa**, a Câmara Municipal suportará as despesas decorrentes da aquisição dos respetivos passes escolares.

Para os alunos com mobilidade reduzida e sempre que seja indicado e conveniente, recorrer-se-á a **ambulâncias, táxis e viaturas municipais**, desde que essa competência seja da autarquia.

Os alunos das freguesias de Vila Caiz e Louredo, marginais ao corredor do caminho de ferro, são transportados em transporte carreira pública.

Aos alunos do 2º e 3º ciclos e secundário que residam a menos de 3 Km da escola, ser-lhes-á facultada a utilização do passe 4/18, estando esta modalidade de transporte assegurada pelas empresas transportadoras, cofinanciadas diretamente pelo estado.

Aos alunos que distam menos de 3 Km da escola e que são transportados em viaturas municipais serão aplicadas as mesmas regras de pagamento do passe 4/18.

Ao longo do ano letivo, os circuitos que inicialmente são realizados em viaturas municipais poderão passar a efetivar-se em carreira pública, desde que alguma empresa se apresente com alvará de transporte naquelas zonas do concelho e se comprometam a realizar esse transporte em situações idênticas às anteriormente realizadas.

Amarante, 23 de maio de 2012

O Vereador

Abel Coelho”

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar** a proposta do Senhor Vereador Abel Coelho.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** “Atribuição de Subsídios correntes às Associações/Coletividades Concelhias.- 2012).- (Registo nº. 4907/05/23).-----

Presente proposta conjunta dos Senhores Vereadores Abel Coelho, Carlos Pereira e Hélder Ferreira:

----- “Tal como em anos anteriores, regulamentar a atribuição de subsídios num contexto heterogéneo de instituições com objetivos e recursos distintos afigura-se como exercício de execução extremamente complexa.

Decidir é fazer opções e, assim, optamos por manter os critérios que têm norteado as atribuições anteriores.

Ou seja,

1. Excluimos as associações que prosseguem atividades em benefício exclusivo dos seus associados.
2. Discriminamos positivamente os ranchos folclóricos federados.
3. Discriminamos positivamente as instituições/associações que suportam custos diferenciados de manutenção das suas atividades e dos proveitos que podem gerar.
4. Discriminamos positivamente a relevância social e o interesse público em causa.

Pretende-se, na medida do possível, substituir o apoio financeiro pelo apoio logístico para que cada associação desenvolva práticas de gestão financeira interna e de programação das suas atividades sem que esteja, permanentemente, dependente da decisão pontual da Autarquia.

Considerando o contexto sócio-económico que o país vive, atendendo à quebra de receitas próprias e de transferência, tomamos como referência para a presente proposta os valores atribuídos em 2011, com uma redução generalizada de 10%, procurando manter o equilíbrio financeiro da Autarquia. Na tabela anexa, as alterações mais significativas decorrem de alteração profunda da atividade.

Os valores atribuídos inscrevem-se numa política de apoio simbólico a estas associações sem o propósito de lhes financiar a atividade regular, mas de ajudar a manter a instituição em funcionamento, na expectativa de que os seus corpos gerentes alarguem o seu programa de atividades e diversifiquem o seu financiamento.

Assim,

Propomos que, por conta da rubrica orçamental A/34 – 2011, sejam atribuídos os apoios financeiros às Associações/Coletividades que integram lista anexa, cujo montante global se cifra nos 98.250,00 €.

Amarante, 19 de janeiro de 2011.

Os Vereadores,

Abel Coelho

Hélder Ferreira

Carlos Pereira”

ASSOCIAÇÃO	Valor Subsídio Euros	2012 - 10%	Aumento atividade	Redução atividade	Valor a atribuir
Actjovens - Ass. Juvenil de Ansães	500,00	450,00		X	390,00
ARPA - Ass. Recreativa de Padronelo	1000,00	900,00		X	720,00
Associação "A Terra dos Homens"	2000,00	1.800,00			1.800,00
Associação Casa do Povo de Figueiró (Santiago) / Rancho Folclórico	1500,00	1.350,00			1.350,00
Associação Cultural e Desportiva "Águia do Marão"	250,00	225,00			225,00
Associação Cultural e Recreativa "Os Amigos das Azenhas"	250,00	225,00			225,00
Associação Cultural e Recreativa da Tuna de Gondar	1500,00	1.350,00			1.350,00
Associação Cultural e Recreativa de S. Martinho de Mancelos (Rancho Folclórico)	1250,00	1.125,00	X		1.250,00
Associação de Animação Sócio Pedagógica dos Professores de Amarante	1500,00	1.350,00	X		1.750,00
Associação de Beneficência de Vila Meã	3000,00	2.700,00			2.700,00
Associação de Cicloturismo de Figueiró	500,00	450,00			450,00
Associação Recreativa e Cultural Jovens de Gondar	500,00	450,00			450,00
Associação Tuna de São Faustino de Fridão	2500,00	2.250,00			2.250,00
Bicimarante	500,00	450,00			450,00
Campofeirense	250,00	225,00			225,00
Centro Cultural e Recreativo de Bustelo	1000,00	900,00		X	500,00
Centro Cultural e Recreativo de Gouveia (São Simão)	1250,00	1.125,00	X		1.250,00
Centro Cultural e Recreativo de Sanche	1500,00	1.350,00			1.350,00
CERCIMARANTE - Cooperativa para educação e reabilitação de crianças inadaptadas do concelho de Amarante, C.R.L.	3000,00	2.700,00			2.700,00
Círculo Lago Cerqueira	2000,00	1.800,00		X	500,00
Clube de Ténis de Amarante	1000,00	900,00			900,00
Conferência de São Vicente Paulo de S. Gonçalo de Amarante	250,00	225,00	X		400,00
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento nº 448 - Amarante	1500,00	1.350,00			1.350,00
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento nº 925 - Ataíde	1000,00	900,00			900,00
F.A.D.A - Federação das Associações Desportivas de Amarante	7500,00	6.750,00		X	5.000,00
Grupo de Cantares e Danças de Santa Cruz de Riba-Tâmega	1500,00	1.350,00			1.350,00
Grupo de Jovens "Pedras Vivas" de Mancelos	500,00	450,00			450,00
Grupo Folclórico de Santa Cruz de Vila Meã	1500,00	1.350,00			1.350,00
Grupo Folclórico de Vila Chã do Marão	1250,00	1.125,00		X	675,00
Rancho Folclórico da Amizade de Telões	1250,00	1.125,00			1.125,00
Rancho Folclórico de Carneiro - Amarante	1250,00	1.125,00		X	675,00
Rancho Folclórico da Casa do Povo Louredo e Fregim	1250,00	1.125,00	X		1.250,00
Rancho Folclórico de Salvador do Monte	1250,00	1.125,00		X	675,00
Rancho Folclórico de Vilarinho	1250,00	1.125,00			1.125,00
Rancho Folclórico "As Padeirinhas de Moure"					500,00
Tuna de São Paio de Ansães	750,00	675,00		X	500,00
TOTAL	48.750,00	43.875,00			40.110,00

----- O Senhor Vereador António Araújo do PSD questionou se não seria possível e desejável que se elaborasse um Regulamento para atribuição de subsídios à semelhança daquele que foi efetuado para as Associações Desportivas.-----

----- O Senhor Vereador Hélder Ferreira respondeu que era difícil uniformizar os critérios num regulamento uma vez que perseguem fins e objetivos diferentes entre elas à exceção dos ranchos folclóricos que os objetivos são de estarem ou não federados.-----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta conjunta dos Senhores Vereadores Abel Coelho, Carlos Pereira e Hélder Ferreira** e, em consequência, apoiar financeiramente as associações/coletividades que integram a lista que vai ser transcrita em ata no montante global que se cifra nos € 40.110,00 (quarenta mil cento e dez euros).-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** "Clube de Ténis de Amarante" .- Atribuição de Subsídio.- aprovação da minuta do contrato-programa de

Desenvolvimento Desportivo.- DL 273/2009).- (Registo nº. 9362/04/26).- Pelo Senhor Vereador Carlos Pereira foi presente a seguinte proposta:-----

“- Consequentemente, proponho que, atento ao disposto no artº 6º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, seja atribuído ao Clube de Ténis de Amarante o subsídio no montante global de 6.600,00 euros, bem como a aprovação da minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, previsto no DL 273/2009, que anexo.

O Vereador,

Carlos Pereira”.-----

.----- O Senhor Vereador António Araújo observou que o torneio de ténis de Amarante potencia a imagem de Amarante, uma vez que traz tenistas de renome ao concelho, acrescentando que a atribuição foi menor que a do ano passado e que a Câmara poderia contribuir, por exemplo para ser aumentado o “prize money” do torneio.-----

- O Senhor Vereador Carlos Pereira respondeu que a atribuição do subsídio atribuído este ano é igual ao do ano passado e apesar disso o torneio mantém a mesma qualidade-----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vereador Carlos Pereira e, consequentemente, atribuir ao Clube de Ténis de Amarante o subsídio no montante global de € 6.600,00** (seis mil e seiscentos euros), bem como a aprovação da minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, previsto no Dec-lei 273/2009.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** “Atribuição de subsídio à Banda Musical de Amarante”. - (Registo nº. 4915/05/23). Pelo Senhor Vereador Hélder Ferreira foi presente a seguinte proposta:-----

“- A Banda Musical de Amarante, fundada a 01 de dezembro de 1854, tem sido um dos instrumentos mais eficazes na divulgação da música e das nossas tradições.

- Como é sabido, as Bandas Filarmónicas passam por um período menos bom de sustentabilidade económica porque, por um lado, o voluntariado vai perdendo o seu vigor inicial e, por outro, escasseiam os contratos de prestação de serviços, quer pelo seu custo, quer pelas condições mais exigentes de atuação.

- As Filarmónicas não só divulgam a música mas, sobretudo, mantêm escolas de formação musical de

que beneficiam jovens de menores recursos económicos, ou que não têm interesse de prosseguir uma carreira profissional na área da música.

- Acresce que a Banda Musical de Amarante atravessa um período de afirmação de maior qualidade que a Autarquia deve apoiar, aliás, expresso por exemplo nos resultados recentemente obtidos no Concurso Internacional do Ateneu Artístico Vilafranquense.

Assim, proponho,

Que a Câmara delibere apoiar em 2012 o funcionamento da Banda Musical de Amarante, com a concessão de um subsídio corrente de 18.000,00€, nos termos do protocolo anexo. A despesa tem cabimento na rubrica orçamental A/47 - 2012.

Amarante, Paços do Concelho, 23 de maio de 2012.

O Vereador,

Dr. Hélder José Magalhães Ferreira”

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vereador Hélder Ferreira e, conseqüentemente, conceder um subsídio corrente de € 18.000,00**(dezoito mil euros), nos termos propostos.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Proposta de atribuição de subsídio corrente à Banda Musical de S. Martinho de Mancelos”.- (Registo nº. 4916/05/23).

----- Pelo Senhor Vereador Hélder Ferreira foi presente a seguinte proposta:-----

----- “A Banda Musical de S. Martinho de Mancelos tem vindo a fazer um esforço muito assinalável para manter a sua Escola de Música e demais atividades de divulgação da cultura musical da região, neste momento muito particular de afrouxamento do voluntariado.

- O Município tem obrigação de colaborar na manutenção das suas instituições mais representativas nas respetivas áreas de atuação, como é o caso da Banda Musical de S. Martinho de Mancelos.

- Para além disso, desenvolve ainda esta instituição diversos eventos lúdicos que contribuem para dinamização social daquela região.

Assim, proponho,

Que a Câmara delibere apoiar em 2012 o funcionamento da Banda Musical de S. Martinho de Mancelos, com a concessão de um subsídio corrente de 13.500,00€, nos termos do protocolo anexo. A despesa tem dotação orçamental na rubrica A/47 - 2012.

Amarante, Paços do Concelho, 23 de maio de 2012.

O Vereador,

Dr. Hélder José Magalhães Ferreira”

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vereador Hélder Ferreira e, conseqüentemente, conceder um subsídio corrente de € 13.500,00**(treze mil e quinhentos euros), nos termos propostos.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Proposta de atribuição de subsídio corrente à Banda Musical de Várzea (Registo nº. 4917/05/23). Pelo Senhor Vereador Hélder Ferreira foi presente a seguinte proposta:-----

----- “A Associação Musical de Várzea, fundada em 3 de dezembro de 2003, constituiu-se com o objetivo muito louvável de criar uma Escola de Música para os jovens numa área do concelho em que as ofertas de formação e lazer escasseiam.

- Porém, rapidamente evoluiu também para a criação de uma Banda Filarmónica, cuja sustentabilidade económica se afigura como complexa.

- O Município tem a obrigação de responder positivamente ao entusiasmo dos responsáveis desta associação, contribuindo dentro do razoável, para o desenvolvimento responsável deste projeto, mais ainda, quando a Associação tem vindo a empreender um significativo esforço no sentido de promover a

oferta descentralizada de formação musical aos mais jovens.

Assim, proponho,

Que a Câmara delibere apoiar em 2012 o funcionamento da Associação Musical de Várzea, com a concessão de um subsídio corrente de 6.400,00€, nos termos do protocolo anexo. A despesa tem dotação orçamental na rubrica A/47 - 2012.

Amarante, Paços do Concelho, 23 de maio de 2012.

O Vereador,

Dr. Hélder José Magalhães Ferreira”

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vereador Hélder Ferreira e, conseqüentemente, conceder um subsídio corrente de € 6.400,00** (seis mil e quatrocentos euros), nos termos propostos.-----

----- **URBANISMO - DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Pouca Vila - Mancelos - Requerente: Maria Amélia Pereira Marinho e Outro – **Proc. n.º 15/2012 OP-DES.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 18, 21 e 22 de maio de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO - DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Rua Dr. Mário Cal Brandão – S. Gonçalo - Requerente: Maria de Fátima Sousa Carvalho – **Proc. n.º 18/2012 OP-DES.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 10, 14 e 15 de maio de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO - DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Travessa de Vila Verde - Fregim - Requerente: Joaquim Ribeiro Teixeira – **Proc. n.º 21/2012 OP-DES.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 23 de maio de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO - LOTEAMENTO** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 22/86 - Local: Ataúdes - Madalena - Requerente: Maria Alice Pinheiro Ferreira – **Proc. n.º 22/2012 LU-LOT.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 22/86** sendo a área a ceder integrada no domínio privado do Município, de

acordo com os pareceres técnicos de 24 e 25 de maio de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – OBRAS – Pedido de declaração de interesse público e económico para o município - Local: Lama – Telões - Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Amarante – **Proc. n.º 10/2012 IP-EDI.**- A Câmara deliberou **emitir a certidão**, de acordo com os pareceres de 14 de maio de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - TOPONIMIA – Proposta de criação novos topónimos - “Rua da Herdade” e “Caminho da Herdade” - Local: Vila Chã do Marão - Requerente: Junta de Freguesia de Vila Chã do Marão – **Registo n.º 10613/2012.**- A Câmara deliberou **aprovar os dois topónimos, designadamente, “Rua da Herdade” e “Caminho da Herdade”, na freguesia de Vila Chã do Marão**, de acordo com o parecer técnico de 16 de maio de 2012, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - TOPONIMIA – Proposta de criação novo topónimo - Local: Fregim - Requerente: Junta de Freguesia de Fregim – **Registo n.º 9931/2012.**- A Câmara deliberou **aprovar o topónimo designado “Praça dos Combatentes do Ultramar” na freguesia de Fregim**, de acordo com o parecer técnico de 15 de maio de 2012, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - DIVERSOS – Pedido de autorização de carros infantis não motorizados na Praça do Ribeirinho - Local: Parque do Ribeirinho - Cepelos - Requerente: Amarante Futebol Clube - **Registo n.º 10459/2012.**- A Câmara deliberou **autorizar**, de acordo com o parecer técnico do Senhor Diretor do DUP de 15 de maio de 2012, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - DIVERSOS – Pedido de renovação da licença adjudicada por concurso público para a exploração da esplanada do parque do Ribeirinho - Local: Parque do Ribeirinho - Cepelos - Requerente: António Pinto Machado - **Registo n.º 4753/2012.**- A Câmara deliberou **autorizar**, de acordo com os pareceres técnicos de 22 de março e de 24 de abril de 2012, bem como do parecer n.º. 63/DJ/ 2012 do Sr. Chefe da Divisão Jurídica, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - DIVERSOS – Pedido de renovação da licença adjudicada por concurso público para a exploração da esplanada do parque do Ribeirinho - Local: Parque do Ribeirinho - Cepelos - Requerente: H. Coimbra Atividades e Restauração, Lda - **Registo n.º 4495/2012.**- A Câmara deliberou **autorizar**, de

acordo com os pareceres técnicos de 22 de março e de 24 de abril de 2012, bem como do parecer n.º 63/DJ/ 2012 do Sr. Chefe da Divisão Jurídica, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais .-----

----- **URBANISMO** – PROPOSTA – Alvará de loteamento n.º 7/85 – alienação de parcela.- Registo n.º 4555/2012. Pela Sra. Vereadora do Urbanismo Octávia Clemente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Por proposta de 8/03/2012, levada ao Executivo na sua reunião de 19/03/2012 (deliberação n.º 111/2012), foi deliberado alienar uma parcela de terreno, sita no lugar da Batalha ou Ribeira, da freguesia de Vila Caiz, dando-se aquela por aqui por reproduzida.

- Seguiu-se a tramitação subsequente do processo, com vista à alienação por hasta pública.

- Porém, esta ficou deserta devido à ausência de propostas (cfr. Ata da Comissão).

- O valor encontrado por via da prévia avaliação técnica (vd. relatório junto ao processo), foi de 42.450,00 € (quarenta e dois milquatrocentos e cinquenta euros).

- Ora, é sabida a dificuldade de liquidez devido à adversa conjuntura económica, com repercussões diretas no mercado imobiliário.

- Tudo quanto leva, as mais das vezes, ao desinteresse de potenciais interessados, mais a mais, quando aquele valor se afigura elevado.

- Assim, do ponto de vista empírico e, sobretudo, da razoabilidade, melhor será reduzir-se aquele preço, de modo a tornar mais evidente o caráter sinalagmático da declaração negocial.

- Todavia, esta redução não se poderá operar por mera operação aritmética ou causística, sendo necessário encontrar critério sustentável.

- Julgámos pois, como mais acertado – sem prejuízo de melhor opinião – , que se adote, por analogia, a regra contida no artigo 889º, nº 2 do Código do Processo Civil (CPC), em que “*o valor a anunciar para a venda é igual a 70% do valor*”.

- Nesta conformidade, por aplicação daquele preceito o valor de aceitação de oferta do prédio passaria para 29.715,00 € (vinte e nove mil setecentos e quinze euros), sendo este o preço base a fixar ora equivalente a 70% do preço inicial.

- Considerando que a alteração proposta, a ser aceite, relaciona-se apenas com o preço, poderá utilizar-se o Regulamento inicial, *mutatis mutandis*.

Em face do que se deixa exposto, PROPÕE-SE que se delibere, agora pelo preço de 29.715,00 €, o qual se chegou por aplicação analógica do artigo 889º, nº 2 do CPC, alienar em hasta pública o prédio urbano inscrito na matriz da freguesia de Vila Caiz e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha 663/19930128.

Mais se propõe que, ressalvada a questão do preço supra, sejam adotadas as normas do Regulamento inicial e, bem assim, que seja designada a mesma Comissão para dirigir a praça.

Paços do Município de Amarante, 24 de maio de 2012.

A Vice-Presidente da Câmara,

Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente”

----- Atendendo a que se trata de um lote de terreno interior e à depreciação do valor da propriedade em consequência da crise que atravessamos, a Câmara delibera **voltar a pôr o lote à venda com o preço base igual a 70% do valor da avaliação e do valor base da praça que ficou deserta.**-----

----- Mais deliberou a Câmara manter as **demais regras anteriormente tomadas para a referida venda.**-----

----- **AÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento”.- Apresentação dos recibos de renda.- (Registo nº.4770/2012/05/21).- A Câmara deliberou **concordar com os pareceres técnicos de 21 e 23 de maio de 2012**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e **agir em conformidade.**-----

----- **AÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento”.- Proposta de suspensão de participações”.- (Registo nº.4904/2012/05/23). A Câmara deliberou **concordar com os pareceres técnicos de 23 e 24 de maio de 2012**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e **agir em conformidade.**-----

----- **AÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento”.- Proposta de Cessação de Participação (Registo nº.4909/2012/05/23).- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de fazer cessar a participação do subsídio do arrendamento à beneficiária a que corresponde o processo nº. 362/08**, podendo a interessada

alegar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias o que tiver por conveniente, de acordo com o disposto nos artigos 100º e ss do CPA.-----

Em relação aos restantes processos, mais delibera a Câmara **declarar cessada a comparticipação do subsídio do arrendamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 23 e 24 de maio de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL**.- “Subsídio ao Arrendamento”.- Proposta de Atualização de Comparticipação (Registo nº.4900/2012/05/23)..- A Câmara deliberou **concordar com os pareceres técnicos de 23 e 24 de maio de 2012**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **AÇÃO SOCIAL**.- “Habitação Social”.- Aquisição de uma fração autónoma, sita no Bairro do Barracão, Entrada 11 3º. Esqº.(Registo nº. 10213/2012/05/08).- A Câmara deliberou **concordar com os pareceres técnicos de 21 de maio de 2012 bem como da informação prestada pelo Senhor Vereador Abel Coelho de 22 de maio de 2012**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **AÇÃO SOCIAL**.- “Habitação Social”.- Aquisição de uma fração autónoma,sita no Bairro do Barracão, Entrada 12 3º. Esqº.- (Registo nº.10214/2012/05/08).-).- A Câmara deliberou **concordar com os pareceres técnicos de 21 de maio de 2012 bem como da informação prestada pelo Senhor Vereador Abel Coelho de 22 de maio de 2012**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **AÇÃO SOCIAL**.- “Habitação Social”.- Proposta para aquisição de uma fração não habitacional, sita na Praceta do Barracão, nº. 35.- (Registo nº.28194/2012/12/19). A Câmara deliberou **adjudicar as duas frações não habitacionais onde está instalado o “Café do Barracão”, sito na Praceta do Barracão, nº. 35 pelo preço de € 49.260,00** (quarenta e nove mil duzentos e sessenta euros), nos termos da avaliação efetuada pelos serviços do DAO-DVEV de 11 de janeiro de 2012, bem como da informação prestada pelo Senhor Vereador Abel Coelho de 20 de abril de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **CONTENCIOSO**.- “Oposição às execuções fiscais.- Pº. nº. 3318/12 e Pº nº. 4534/12.- Parques do EDT, SA.- (Registo nº. 7827/2012/04/03).- A Câmara deliberou **concordar com o parecer jurídico nº. 49 de 19 de abril de 2012**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Requalificação da Av^a. General Vitorino Laranjeira, Rua Capitão Barros Basto e Rua da Baseira – Amarante (S. Gonçalo)”.- (Aprovação do relatório final do Júri do concurso.- adjudicação).- (Registo nº. 1443/2012/02/13).- A Câmara deliberou **aprovar o relatório final do Júri do concurso da empreitada em título elaborado a 22 de maio de 2012**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e, em consequência **adjudicar a referida empreitada à empresa Albino Luís, SA, pelo preço de € 459.180,40** (quatrocentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta euros e quarenta cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Construção do Talude Norte do Mosteiro de Freixo de Baixo”.- (Auto de Vistoria, Receção Definitiva e liberação das garantias).- (Registo nº. 4453/2012/05/15).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à liberação das garantias**, de acordo com os pareceres técnicos de 15 e 16 de maio de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Projeto de Execução do Pavilhão Desportivo de telões.- (aprovação do projeto de execução).- (Registo nº. 4914/2012/05/13). A Câmara deliberou **aprovar o projeto de execução da empreitada em título, de acordo com os pareceres técnicos de 24 de maio de 2012**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO.**- Corte de Trânsito.- “Realização da Marcha de Amizade com os alunos da EB 2,3 de telões, no dia 1 de junho”.- (Registo nº, 10905/2012/05/16).

----- A Câmara deliberou **autorizar o corte de trânsito para o evento em título, de acordo com as informações dos serviços de 18 de maio de 2012** bem como da informação prestada pelo Senhor Vereador da área do trânsito de 22 de maio, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º., in fine, da Lei nº. 169/99, de 18/09, FOI OBJETO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, O SEGUINTE ASSUNTO:-* -----

----- **URBANISMO:-** Pedido de isenção de taxas.- Requerente:- Igreja Paroquial da Freguesia do Divino Salvador Vila Garcia.- (Arranjos urbanísticos a efetuar junto à Igreja).(Registo nº. 11455/05/23). A Câmara deliberou **isentar a requerente do pagamento das taxas administrativas**, de acordo com o parecer técnico de 25 de maio de 2012, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exm^o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezanove horas da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu, Secretário a subscrevo e assino.-----